## DECRETO Nº. 041/2018

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a delegação de competência é medida de descentralização administrativa prevista no Decreto-lei nº. 200/67 (art.11);

Considerando a impossibilidade, de momento, de nomeação de servidor para exercício do cargo comissionado de Diretor Municipal de Operações, **decreta:** 

**Art.1º**. Ficam delegadas as atribuições de ordenador de despesa e de liquidação para o cargo de Diretor Municipal de Operações ao servidor Anízio Celso de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo.

**Parágrafo Único** – A delegação prevista neste artigo é realizada em caráter temporário, até que seja realizado o provimento do cargo em comissão responsável pela gestão do órgão indicado no *caput* deste artigo.

**Art.2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal